



DECRETO Nº 1.939, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa membros para compor o Comitê Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal n. 1.920, de 19 de Janeiro de 2018, que instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá - MS,

D E C R E T A:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Comitê Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá - MS:

MEMBROS TITULARES

Secretaria Municipal de Assistência Social	Adelma Maria Pinto Galeano
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Cristiane Ligier de Jesus Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Ana Zilda Rodrigues de Souza
CAPS I	Daianny Garcia
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Lielza Victória Carrapateira Molina
Consultório na Rua	Marjore Gonçalves
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	Jane Contu
Conselho Tutelar	Laíse de Freitas Araújo
Conselho Municipal de Assistência Social	Penélope Dawkler Hiran de Moraes
Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência	Nides Marcon
Fundação de Turismo do Pantanal	Lineize Martines
Defensoria Pública	Vagner Fabrício Vieira Flausino
Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso - DAIJI	Rodrigo Blonkowski
Ministério Público	Suzete dos Santos Bezerra

MEMBROS SUPLENTES

Secretaria Municipal de Assistência Social	Joneize Selesque Quevedo
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Flavia Cecília Silva de Arruda
Secretaria Municipal de Educação	Zenaide Valéria Leite Olarte
CAPS I	Juliana Claudia Teixeira Gomes Borges de Amorim
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Renata Woolley
Consultório na Rua	Ana Lúcia Provenzano
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	Vania Alecrim
Conselho Tutelar	Patrícia dos Santos Ferri
Conselho Municipal de Assistência Social	Junior Rodrgiues dos Santos Rosales
Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência	Flávia Silva de Souza Pinho
Fundação de Turismo do Pantanal	Elisangela Sienna Oliva
Defensoria Pública	Arthur Demleitner Cafure
Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso - DAIJI	Marlon Cavalcante da Fonseca de Araújo
Ministério Público	Wanessa da Conceição Teixeira

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 19 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d59c7bb6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>